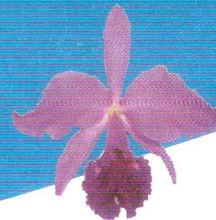




Cidade das Orquídeas



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 061/2015

**“DENOMINA RUA JERÔNIMO
PIVETTA, NO DISTRITO DE
ARAGUAIA”.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica denominada “*Rua Jerônimo Pivetta*”, com início na Rua Uliana, em frente à residência do Sr. Ângelo Uliana e término na residência do Sr. Jair Pivetta, no Distrito de Araguaia, Município de Marechal Floriano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2015.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador